

Parágrafo Único. Caso o servidor demandado se recuse a prestar as informações ou oferecer os documentos solicitados pela Equipe ou obstaculize a realização dos trabalhos pertinentes, a chefia imediata deverá ser comunicada para providenciar o atendimento da demanda e apurar a omissão ocorrida.

Art. 4º. A fase de planejamento encerra-se com a elaboração do Termo de Referência que será encaminhado ao Secretário da Pasta interessada na contratação para homologação e posterior remessa a Procuradoria Municipal para análise

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundão/ES, 16 de outubro de 2023

**EVA DO CARMO B. DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Protocolo 1189913

Guaçuí

Decreto

**Decreto nº 13.181, de 04 de outubro de 2023**

**Nomeia responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento - UMC.**

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo nº 7179/2023;

CONSIDERANDO que a Unidade Municipal de Cadastramento - UMC é uma cooperação técnica entre a Prefeitura Municipal de Guaçuí e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária do Espírito Santo - INCRA-ES.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o servidor Sr. JODEVAN INÁCIO DA SILVA - matrícula 013510, como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento - UMC, sem ônus para o Município de Guaçuí.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 04 de outubro de 2023.

MARCOS LUIZ JAUHAR  
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS  
Procuradora Geral do Município

CHRISTIANY FITARONI PESSANHA DE AZEVEDO  
Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar

Protocolo 1190229

Edital

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2023**  
"REGISTRO DE PREÇOS"

ID CidadES/TCE-ES: **2023.027E0700001.02.0018**

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações e demais legislações correlatas, a **SUSPENSÃO** da abertura do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2023**, anteriormente marcado para o dia **24/10/2023 às 09h**, referente a **contratação de empresa para fornecimento de Coffe Break, por solicitação da secretaria**. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do sítio oficial - www.guacui.es.gov.br, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 19 de outubro de 2023.

**Ronaldo dos Santos Pimenta**  
PREGOEIRO - PMG

Protocolo 1189611

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023**

ID CidadES/TCE-ES: 2023.027E0500002.01.0015

**PROCESSO Nº 3.172/2023**

**OBJETO:** Aquisição de **medicamentos judiciais para posterior dispensação aos beneficiários**, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

**TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**  
TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 434,76** (quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).

**FARMACIA PRECO BAIXO DE GUACUI LTDA**  
TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 3.783,40** (três mil e setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

**RENATO DE SIQUEIRA ALVES EIRELI**  
TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 29.988,00** (vinte e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais).

**TOTAL GERAL: R\$ 34.206,16** (trinta e quatro mil e duzentos e seis reais e dezesseis centavos).

Guaçuí-ES, 19 de outubro de 2023.

**Ronaldo dos Santos Pimenta**  
PREGOEIRO

Protocolo 1190067